



Ofício nº. 42 /2019/AP/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 14 de março de 2019.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Planejamento Pedagógico do Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Finais.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Informamos a Vossa Senhoria que, por meio da Resolução CEE/CP 004, de 13 de fevereiro de 2019, foi aprovado o Documento Curricular do Tocantins - DCT, que normatiza o conjunto de competências e habilidades essenciais a serem desenvolvidas pelos estudantes.
2. É importante destacar que esse Documento Curricular foi elaborado de acordo com a Base Nacional Comum Curricular — BNCC e se encontra em processo de diagramação, para publicação e disponibilização ao Sistema de Ensino.
3. Assim, orientamos que as unidades escolares efetivem o **planejamento** tendo a BNCC como referência e observem o que segue:
 - a) as unidades escolares devem organizar **cronograma de estudo de acordo com o planejamento dos professores e calendário escolar**. Para tanto, o **Diretor Escolar** e o **Coordenador Pedagógico** devem conduzir os momentos de estudos e discussões da BNCC do Ensino Fundamental, acerca da **parte introdutória, correspondente aos Capítulos 1 (Introdução) e 2 (Estrutura da BNCC), bem como as áreas de conhecimento e, posteriormente, de cada componente curricular**, de forma dialógica, com o objetivo de garantir uma participação efetiva de todos os professores, como também dos demais profissionais da educação.
 - b) esses estudos já haviam sido recomendados por esta Diretoria Regional de Educação, sugerindo que a BNCC fosse o tema dos encontros de **formação continuada dos dias 16 e 23 de fevereiro de 2019**, conforme o **Ofício Nº 13/AP/2019/DREA/GAB, de 11 de fevereiro de 2019**.
 - c) logo, nas escolas onde foi feita a opção por estudar outro tema nos referidos dias, será necessário atender agora ao disposto no tópico “a” do item “3” do presente ofício, compromisso esse que exigirá a elaboração do **cronograma** ali referido.
 - d) todos esses estudos devem ser registrados, e os relatórios e evidências enviados para esta Diretoria Regional de Educação, à Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Educacional, pelo e-mail: formacao-araguaina@seduc.to.gov.br.
4. É importante compreender a inter-relação entre as Competências Gerais da BNCC, as das Áreas de Conhecimento e as dos Componentes Curriculares, a fim de identificar as principais mudanças propostas. Nesse contexto, torna-se essencial um momento de discussão e apropriação



como estratégia de formação sob uma perspectiva dialógica de Ação x Reflexão x Ação.

e) ao planejar as aulas, visando ao desenvolvimento das habilidades, o professor precisa:

- e1) diagnosticar a aprendizagem dos estudantes, de forma a analisar os pré-requisitos para o desenvolvimento das habilidades propostas na BNCC para o ano em curso;
- e2) verificar qual a aprendizagem essencial presente na habilidade;
- e3) identificar objetos de conhecimento associados à habilidade;
- e4) entender o contexto ou condição em que a habilidade é desenvolvida, atentando para as progressões das habilidades, considerando a faixa etária dos estudantes, conforme expresso na BNCC;
- e5) definir as estratégias a serem aplicadas e os recursos didáticos e tecnológicos necessários à efetivação da aprendizagem;
- e6) correlacionar as habilidades presentes na BNCC aos recursos didáticos disponíveis na escola, a exemplo do Livro Didático. Atenta-se que este é um dos diversos instrumentos do professor em sala de aula e, neste caso, não é necessário considerar a sequência didática do livro;
- e7) considerar a diferença dos Livros Didáticos em função do PNLD, uma vez que os livros do 10 ao 5º anos estão em consonância com a BNCC, enquanto os de 6º ao 9º anos pertencem ao ciclo anterior, vigentes até 2019. Portanto, se faz necessária a adequação das atividades em função do objeto de conhecimento.

5. Outro elemento a ser ponderado no ato de planejar refere-se aos objetos de conhecimento, uma vez que perpassam a definição de conteúdo, ou seja, são compreendidos pela integralidade entre conteúdos, conceitos e processos.

6. Assim, por meio das habilidades, o professor tem a possibilidade de abordar o objeto de conhecimento de forma conceitual, processual e procedimental. Cabe ressaltar também que um objeto de conhecimento pode estar relacionado com mais de uma habilidade, com competências gerais e específicas, temas contemporâneos e as especificidades das unidades escolares.

7. Diante do exposto e para subsidiar o momento de estudo e planejamento, encaminhamos material de apoio (Anexo) sobre os componentes Língua Portuguesa, História e Ciências, suas principais mudanças, bem como sua estruturação na BNCC. Esse anexo deverá ser usado como modelo pelos professores dos demais componentes curriculares para efetivarem o seu planejamento específico.

8. Ante o exposto, colocamos o Currículo e a Supervisão Escolar desta DREA à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio dos telefones: (63) 3411-5021 e (63) 3411-5009.

Atenciosamente

Francisca Veronica Feitosa Andrade
Coordenadora de Gestão Pedagógica e Educacional

Ana Claudia Martins de Oliveira
Diretora Regional de Educação de Araguaína